Of. nº 497/17-SG.

Esteio, 12 de abril de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Dahmer, aprovado em Sessão Ordinária de 11 de abril, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente a eliminação de broca localizada na calçada da Rua La Salle, nº 830.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

 Presidente.